

Epito

LEN 2743

Lei nº 163

Dispõe sobre denominação de
vias públicas.

O povo do Município de Itabirito, por seus
representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Pa-
dre Bernardo Gimino" a atual Praça da Matriz,
na Vila Bação, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, entrará esta lei em vigor na data de sua pu-
blicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 7 de
março de 1953.

Fez parte

Prefeito Municipal

Genaldo Gomes

Secretário